ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

BLUE STAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ/ME 42.107.463/0001-05

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BLUE STAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A. ("COMPANHIA OU EMISSORA"), REALIZADA EM 25/05/2023,
LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º, DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76, CONFORME ALTERADA ("LEI DAS S.A.").

localizada na Av. Marquês de São Vicente, 446, sala 1.516, Várzea da Barra Funda, CEP 01139-000, inscrita no CNPJ/ME 42.107.463/0001-05 ("Companhia"). **2. Presença e Convocação**: Compareceram à assembleia os acionistas da Companhia, Blue Star Locação de Equipamentos S.A., qual seja, BFL Dois Fundo de Investimento em Participações Capital Semente, neste ato representada por seu Diretor Marcelo Cardoso Lisboa, conforme assinatura aposta na presente ata, tendo sido dispensada a nublicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei das S/A. **Composição da Mesa**: Samuel Souza da Souza, Presidente da Mesa. Escolhido o advogado Rogério Garcia Peres para secretariar os trabalhos. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a emissão privada de debêntures não conversíveis em ações da Companhia, em série única, no montante total de R\$ 185.000.000,00, a qual será objeto de oferta privada de distribuição. **5. Deliberações Adotadas:** 5.1. Aprovada a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º documentos na presente assembleia. 5.2. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, a realização da emissão das debêntures da Companhia, não conversíveis em ações, em série única, sem garantia real e garantia fidejussória, para distribuição privada, perfazendo o montante total de R\$ 185.000.000,00, a qual será objeto de oferta privada de distribuição. As debêntures terão as seguintes características e condições: 5.2.1 O valor total da Emissão é de R\$ 185.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definido abaixo); 5.2.2 Valor nominal. As Debêntures serão emitidas no valor nominal total de R\$ 100.000,00 cada Debênture, na Data de Emissão ("Valor Nominal"); 5.2.3 Quantidade. Serão emitidas 1.850 Debêntures. **5.2.4** Séries. A Emissão será realizada em série única. **5.2.5 Forma.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Emissora. 5.2.6 Conversibilidade. As debêntures não serão convertidas em ações de emissão da Blue Star Locação de Equipamentos S.A. 5.2.7 Espécie. As Debêntures serão da espécie sem garantia real e garantia fidejussória, sem preferência, nem subordinada à solvência de outros créditos devidos pela Emissora na forma do disposto no artigo 58 da Lei nº 6.404/76. **5.2.8** Colocação. As Debêntures serão objeto de colocação privada sem a necessidade de intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. **5.2.9** Negociação. A Emissão não será registrada para negociação no mercado secundário da B3 S.A. **5.2.10** Data de Emissão. A Emissão das Debêntures dar-se-á na data da assinatura da presente Escritura de Emissão de Debêntures ("Data de Emissão"). **5.2.11** Prazo e data de vencimento. As Debêntures terão prazo de vencimento de 60 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 03/05/2028 ("Data de Vencimento") 5.2.12 Prazo de subscrição. Dado o regime de colocação privada e a subscrição das Debêntures, o prazo de subscrição será de até 06 meses a contar da assinatura da Escritura de Emissão. 5.2.13 Preço de subscrição. As Debêntures serão subscritas pelo Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde o 1º dia do Período de Capitalização durante o qual ocorrer a subscrição das Debêntures até a respectiva Data de Integralização, ou seja, considerando-se apenas a Remuneração referente ao Período de Capitalização corrente, sem acumular Períodos de Capitalização anteriores "Preço de Subscrição"). **5.2.14** Forma de subscrição e de integralização. A subscrição será efetuada mediante assinatura pelo Debenturista do Boletim de Subscrição da Debênture. O pagamento do Preço, de Subscrição deverá ser feito em até 2 dias úteis, a contar do ato da subscrição ("Data de Integralização") mediante: (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) transferência bancária, nas modalidades admitidas pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro; ou (iii) outro meio ajustado entre a Emissora e o Debenturista, podendo ocorrer a dação em pagamento, ou outra forma prevista pela Legislação Brasileira para o adimplemento de obrigações; **5.2.15** Remuneração. Sobre o saldo do Valor Nominal incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. ("Taxa CDI"), capitalizada de um *spread* ou 2% ao ano, base 252 dias úteis ("Sobretaxa") e, em conjunto com a Taxa CDI ("Remuneração"). **5.2.16** Periodicidade de pagamento da Remuneração. A Remuneração será paga sempre no dia 1 de cada mês a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 01/07/2024 e o último, na Data de Vencimento. Fará jus à Remuneração, o titular da Debênture ao final do dia útil anterior à data de pagamento. **5.2.17** Em 12 meses a contar da Data da Emissão, o titular das Debêntures fará jus ao recebimento de uma parcela intermediária referente à Remuneração. **5.2.18** Fórmula para cálculo da Remuneração. A Remuneração será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

J = VNe x (Fator Juros -1) =

J = {VNe x [(FatorDl x FatorSpread) – 1]}, onde:
"J" = valor da Remuneração devida no final de cada Período de Capitalização, calculado com 6 casas 3 – valor da Refiniteração devida No linal de cada Feriodo de Capitalização, calculado com o Casa decimais sem arredondamento; "Not" - saldo do Valor Nominal no início do Periodo de Capitalização, informado com 6 casas decimais, sem arredondamento; "FatorDI" = produto das Taxas DI, da data de nício de capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 casas decimais, com rredondamento, de acordo com a fórmula abaixo

Fator DI = $\prod_{k=1}^{k=1} \binom{n}{n} = DI$

"nDI" = número total de taxas DI Over, sendo "nDI" um número inteiro; "k" = número de ordens da Taxa DI, variando de 1 até "n"; "TDIk" = Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por 1 dia útil (overnight), utilizada

[[TDI]] _k = [(DI / 100+1) ^(1 / 252)]^ - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 14/2023

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

23064.027758/2023-41- PREGÃO ELETRÔNICO 14 /2023 UASG: 154358

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços

de assessoria/consultoria técnica para a Comissão de elaboração do Plano

Diretor do Campus Curitiba da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos,

partes integrantes e inseparáveis do Edital, disponível em https://www.gov.br/

Onde: "DIk" = Taxa DI, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, válida por 1 Dia Útil (overnight),

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1. Data, hora e local: 25/05/2023, às 9h, na sede da Blue Star Locação de Equipamentos S.A., utilizada com 2 casas decimais; e "FatorSpread" = Sobretaxa de juros fixos anuais calculada com 9 casa decimais, com arredondamento, de acordo com a fórmula abaixo:

FatorSpread=[(Sobretaxa/100+1)^(n/252)]^(DP/DI)

"n" = número de Dias Úteis entre a data do próximo Período de Capitalização e a data do Período de Capitalização anterior, sendo "n" um número inteiro; "DT" = número de Dias Úteis entre o último e o próximo Período de Capitalização, sendo "DT" um número inteiro; "DP" número de dia(s) útil(eis) correspondentes ao prazo de validade da Taxa DI, sendo "dk" um número inteiro; - Define-se "Período de Capitalização" o intervalo de tempo entre 2 datas de pagamento da Remuneração

sendo que o primeiro Período de Capitalização tem início na Data de Emissão e término na data do primeiro pagamento da Remuneração. Os demais Períodos de Capitalização têm início na data de pagamento da Remuneração do Período de Capitalização anterior e término na data de pagamento da Remuneração subsequente, cada Período de Capitalização sucedendo o anterior sem solução de do saldo devedor da Debênture. O pagamento da Remuneração será exigível somente no final de cada Período de Capitalização, sem prejuízo dos demais vencimentos previstos nesta Escritura de Emissão **5.2.18.1** Se, na data de vencimento de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora, não houve divulgação da Taxa DI, será aplicada a última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisque compensações financeiras entre a Emissora e o debenturista quando da divulgação posterior da Taxe DI que seria aplicável. Se a não divulgação da Taxa DI exceder o prazo de 10 dias consecutivos, aplicar se-á o disposto na Cláusula 5.17.2 abaixo para a definição do novo parâmetro de Remuner Debênture. 5.2.18.2 No caso de ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI a Debênture, o Debenture, o De notificará no prazo máximo de 15 dias a contar da data em que foi verificada a ausência de apuração e ou divulgação, a extinção ou a impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI, o Emissor para que en comum acordo deliberem, observada a regulamentação aplicável, do novo parâmetro de remuneração da Debênture, a ser proposto pela Emissora. Até que esse novo parâmetro seja estabelecido de comun acordo com a Emissora e a Debenturista mencionada nesta cláusula, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, a mesma taxa diária produzida pela valio de qualasquer congações previsais na Esoritaria de Elimason, a mesma taxa una aprovata pois última Taxa DI divulgada oficialmente, acrescida da Sobretaxa aplicável, calculada pro rata temporis, até a data da deliberação entre Emissora e Debenturista. Caso não haja, entre a Emissora e Debenturista acordo sobre o novo parâmetro de remuneração, a Emissora deverá resgatar a Debênture emitida, n prazo de até 30 dias, pelo saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata tempor* desde a Data de Emissão ou a data do último pagamento da Remuneração até a data do efetiv pagamento, utilizando-se a última Taxa DI divulgada oficialmente. O resgate a que se refere esta cláusula não será acrescido de prêmio de qualquer natureza. 5.19. Repactuação. Não haverá repactuação 5.20. Resgate antecipado facultativo ou amortização antecipada facultativa. A partir do 1º dia do 12º mê contado da Data de Emissão (inclusive) e desde que a Emissora notifique o Debenturista com antecedência mínima de 10 dias úteis da data de resgate, a Emissora reserva-se o direito de promover (i) o resgate antecipado da Debênture, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data do último pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento, sendo certo que o resgate a que se refere esta cláusula não será acrescido de prêmio de qualquer natureza; ou (ii) amortização parcial antecipada da Debênture, no mesmo, quando o montante deverá ser aplicado da seguinte forma: (a) primeiramente deverá ser utilizado no pagament da Remuneração devida, calculada *pro rata temporis* desde a data do último pagamento da Remuneração até a data do seu efetivo pagamento: e (b) saldo remanescente após a realização do pagament mencionado na alínea (a) acima deverá ser utilizado na amortização do Valor Nominal, sendo certo que para os fins do cálculo da Remuneração no caso da amortização o parcial antecipada, a data da amortizaçã constituirá a data de início do Período de Capitalização subsequente, cujo vencimento se dará no términ do Período de Capitalização original, ou seja, como se não houvesse ocorrido referida amortização parcial antecipada. **5.21.** Encargos moratórios. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualque quantia devida ao debenturista por força desta Escritura de Emissão, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1% ao mês, calculados desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, e multa moratória de 2% sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"). **5.22.** Local de pagamento. Os pagamento referentes ao Valor Nominal, à Remuneração, e a quaisquer outros valores eventualmente devidos no termos desta Escritura de Emissão, serão efetuados pela Emissora na conta bancária indicada pela Debenturiats. 5.23. Prorrogação dos prazos. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes a pagamento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão até o 1º dia útil subsequente, s o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente bancário na Cidade de SP. Estado de SF sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. **5.3**. Os acionistas autorizam a Diretoria di Companhia, observadas as disposições legais, a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta, podendo inclusive, mas não se limitando, (i) determinar a Data de Emissão; (ii celebrar a escritura de emissão da Debênture e quaisquer outros instrumentos relacionados à Debêntu e eventuais aditamentos a qualquer desses documentos; e (iii) contratar, conforme se faça necessário os prestadores de serviços inerentes à Debênture. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, fo lavrada esta ata, que segue assinada por mim, secretária, e pela acionista presente. São Paulo 25/05/2023. Samuel Souza da Silva - Presidente da Mesa. Rogério Garcia Peres - Secretário da Mesa Acionista Presente: BFL Dois Fundo de Investimento em Participações Capital Semente, representado por sua administradora, BFL Administração de Recursos Ltda. - Marcelo Cardoso Lisboa. JUCEPAR - Certifico o registro em 03/07/2023 17:41 sob nº 20234091940. Protocolo: 234091940

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

de 20/06/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2023 UNILA

UNILA comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço visando à aquisição de gases especiais, incluindo a cessão em comodato dos cilindros necessários. O Edital e anexos estarão disponíveis a partir de 18/07/2023, horário comercial, na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000, Polo Universitário, Foz do Iguaçu - PR e nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br https://portal.unila.edu.br/. Prazo de entrega das propostas a partir de 18/07/2023. Abertura das mesmas em 28/07/2023, às 09h01. Para maiores esclarecimentos, e-mail: <u>licitacao@unila.edu.br</u> ou telefone (45) 3522-9743.

> Marcelo Nepomoceno Kapp Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE



PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de postos, equipamentos, materiais de limpeza e higiene para atender a Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – SMAP/SME

PROPOSTAS: 01/08/2023 - 09h às 10h. LANCES: 01/08/2023 - 10h05 às 10h35.

Abertura da Sessão: 02/08/2023 às 09:00hr.

UTFPR

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-98646, 3350-9014 e 3350-9023.

Soeli Pereira da Silva Teixeira Pregoeira

Frazão

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



Anuncie suas **atas e** editais aqui, ligue:





CIDADE **GANHA NOVA SINALIZAÇÃO DE RUAS**

Redação jornalismo@tribunadoparana.com.br

pós 26 anos sem mudanças, Curitiba iniciou a troca das placas com nomes de ruas por modelos novos, com letras refletivas e fonte de tamanho maior. Nesta primeira fase, estão sendo implantadas 3.179 novas placas, entre elas, as já instaladas na Praça 29 de Março e nas esquinas da Brigadeiro Franco com Martim Afonso, nas Mercês, que foram apresentadas ontem, pelo prefeito Rafael Greca.

Azul royal e letras maiores

Seguindo modelo definido pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (Ippuc), as placas têm mantida a base azul royal (Pantone 286C) e os nomes de ruas em letras brancas. As fontes Arial Rounded MT agora são refletivas e com tamanho aumentado de 45mm para 52mm.

De acordo com a prefeitura, esta é a primeira renovação do sistema de identificação de vias de Curitiba em 26 anos. O projeto que define o modelo de placas padrão da cidade, com fundo azul e letras brancas, data de 1997.

Placas mapeadas por coordenadas geográficas

Estão sendo implantadas 3.179 placas de nomenclatura em cruzamentos dos principais eixos de circulação viária da cidade. A implantação está sendo feita pela empresa MM2, contratada via pregão eletrônico, com fiscalização pela Setran, que gerencia o contrato. No total, o contrato prevê, ao longo de dois anos, a implantação de 52.347 placas, das quais 51.112 em postes da Copel e 1.235 em postes de

semáforos. As novas placas são mapeadas por suas coordenadas geográficas. As informações com imagens, data de instalação e tipos de placas, repassadas pela empresa, irão compor um mapa georreferenciado a ser produzido pelo Ippuc.

Publicidade e manutenção

Os espaços para publicidade junto a placas de nomenclatura de ruas estão previstos como parte de um contrato de concessão dos serviços cujo edital de licitação, ainda em fase de elaboração, deve ser lançado até o fim deste ano pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SMDT). Na futura concessão, a manutenção de todo o enxoval de placas de ruas de cidade será condicionante para exploração de publicidade.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal

Tribuna do Paraná

D4Sign ea1433ed-2b19-4c8a-b4cc-303e15e864bf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



'DESENROLA' TEM APLICATIVO COM AS DÍVIDAS DO CONSUMIDOR

📺 Estadão Conteúdo

secretário de política econômica do Ministério da Fazenda, Guilherme Mello, explicou que o Desenrola Brasil terá um aplicativo para que a pessoa consulte suas dívidas e verifique os descontos oferecidos pelas instituições credoras. Em entrevista à Globo-News, Mello disse ainda que o pagamento desse débito poderá ser feito via Pix, à vista, ou parcelado com juros máximos de 1,99% ao mês.

O secretário explicou que o aplicativo, com base no sistema gov.br, vai congregar dados de diferentes débitos, mostrando à pessoa qual é o valor total da dívidas que possui e o desconto oferecido pelos credores.

No caso das dívidas de até R\$ 100, ele lembrou que as instituições financeiras que aderiram ao Desenrola precisam tirar o nome desses devedores de listas de negativados, que apontam quem são as pessoas com dívidas sem pagamento. Com isso, eles deixarão de ter restrições ao crédito, mas ainda negociarão o pagamento dos valores devidos.

Como o Broadcast já mostrou, o Ministério da Fazenda publicou portaria autorizando o início das operações do Desenrola para ontem. Na primeira etapa, o programa está voltado para a resolução de dívidas de até R\$ 100 e renegociação dos débitos para pessoas com renda mensal de até R\$ 20 mil, que estão na faixa 2 do programa.

O Ministério da Fazenda estima que a remoção de devedores da lista de negativados vai beneficiar 1,5 milhão de pessoas, enquanto a renegociação de dívidas atingirá mais de 30 milhões de brasileiros.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Comunicado aos proprietários dos veículos Polo, Virtus, Virtus GTS, Nivus e T-Cross ano-modelo 2023 e 2024

A Volkswagen do Brasil convoca os proprietários dos veículos Polo, Virtus, Virtus GTS, Nivus e T-Cross, nos intervalos de chassis não sequenciais abaixo identificados, a agendarem em uma Concessionária Volkswagen a substituição do apoio para cabeça central do banco traseiro.

MODELO	ANO/MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS
Polo	2023	PP000039 a PP004573
Virtus e Virtus GTS	2023 e 2024	PP000042 a RP000044
Nivus	2023	PP000009 a PP014066
T-Cross	2023	P4000005 a P4015871

Data de fabricação dos veículos: 20/5/2022 a 11/11/2022.

Data do início do atendimento: 14/8/2023.

Local de agendamento e atendimento do serviço:

Rede de Concessionárias Volkswagen.

Componente envolvido:

Apoio para cabeça central do banco traseiro.

Razão técnica:

Falha no processo de fabricação do apoio para cabeça central do banco traseiro.

Em caso de colisão, o apoio para cabeça central do banco traseiro poderá descer, perdendo sua função primária de proteção ao ocupante do banco traseiro central, podendo ocasionar danos físicos ou fatais.

Substituição do apoio para cabeça central do banco traseiro.

Esse serviço é gratuito. O tempo de reparo é estimado em 40 minutos.

Para melhor informar e atender os clientes, serão enviadas cartas aos proprietários dos veículos envolvidos nesta ação.

Para verificar se seu veículo está afetado nesta ação ou para informações adicionais, uma vez que o seu veículo esteja envolvido, a Volkswagen disponibilizará uma linha direta para os clientes envolvidos, através do telefone 0800 019 8866 ou acesse o site da empresa na internet - www.vw.com.br





Volkswagen do Brasil





SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 85/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, MONTAGEM,
MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE MOBILIÁRIOS, AMBIENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS,
INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LIMPEZA, SEGURANÇA, GERADOR
DE ENERGIA, COMUNICAÇÃO VISUAL PARA O EVENTO SEMANA LITERARIA SESC. & FEIRA DO LIVRO 2023. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**: 26 DE JULHO DE 2023. **HORÁRIO**: ÁS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/, e também no site do Banco do

Curitiba, 18 de julho de 2023. ARI FARIA BITTENCOURT. Presidente do Conselho Regional em exercício.

BOM PASTOR S.A. CNPJ/MF N°: 81.309.825/0001-94 / NIRE: 41300030421 (27/12/1968) ATA DA 51ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 28 DE ABRIL DE 2023

28 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias, do mês de abril, do ano de 2023, às 08 (oito) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Maurício Caillet, n° 47, Água Verde, em Curitiba, Estado do Paraná. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi feita pela Diretoria, por Edital publicado no jornal Tribuna do Paraná – Atas e Editais, nas edições dos dias 12/04/2023 (p. 06), 13/04/2023 (p. 10), estado do Paraná – Atas e Editais, nas edições dos dias 12/04/2023 (p. 06), 13/04/2023 (p. 10), estado do Paraná de Presentes acionistas representando mais de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente: A.A.C.P.F. Secretário: G.D.C.P. ORDEM DO DIA: a) apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em e b) destinação do resultado do exercício social de 2022. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1°, da Lei n° 6.404/1976; II) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, documentos que foram publicados no jornal Tribuna do Paraná – Atas e Editais, na página 10, da edição impressa de 29 de março de 2023 (página 5, da edição digital, de mesma data), dispensada, portanto, a publicação dos anúncios a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/1976; III) Aprovar, sem reservas, a destinação do prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, consoante apurado nas Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, para a conta "Prejuízos Acumulados"; IV) Aprovar, sem reservas, a reversão parcial do saldo da conta "Reserva de Investimentos" e destiná-la para a compensação integral do saldo da conta "Prejuízos Acumulados"; e V) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal, haja vista que o referido órgão não se encontrava instalado, e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa e por acionistas representando mais de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Companhia com direito a voto. Curitiba, 28 de abril de 2023.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2023 13:09 SOB Nº 20233154019. PROTOCOLO: 233154019 DE 10/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307140754. CNPJ DA SEDE: 81309825000194.

NIRE: 41300030421. CÓM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL

FCP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF N°: 20.906.477/0001-48 / NIRE: 41300318328 (17/10/2022) ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

28 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias, do mês de abril, do ano de 2023, às 17:30 (dezessete e trinta) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Maurício Caillet, n° 47, Água Verde, em Curitiba, Estado do Paraná. CONVOCAÇÃO E PRESENÇÃ: Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4°, da Lei n° 6.404/1976. Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA**: Presidente: G.D.C.P. Secretária: A.A.C.P.F. **ORDEM DO DIA**: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; e b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. **DELIBERAÇÕES:** Por acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1°, da Lei n° 6.404/1976; II) Registrar que a Companhia se enquadra no disposto do art. 294 da lei n° 6.407/1976 e, para os fins do disposto em seu inciso III, que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas na Central de Balanços do SPED conforme Recibo de Publicação. Hash BA4E7FB80272F7CDEC8077AF812A448D8F9330E3 contorne recibio de Fubilidado, nasis BARET/B002/2F/DEC00/TA-10/2A440009-30/E3 em 28/04/2023 às 16:56:50h; III) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 decumentos que foram publicados na forma do item anterior, em observância ao disposto no art. 133, §4º, da Lei nº 6.404/1976; IV) Aprovar, sem reservas, a destinação do prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, consoante apurado nas demonstrações financeiras aprovadas no item anterior, para a conta "Prejuízos Acumulados"; V) Aprovar, sem reservas, a destinação do ajuste de exercícios anteriores lançado no exercício de 2022, consoante apurado nas demonstrações financeiras aprovadas no item III, para a conta "Prejuízos Acumulados"; e VI) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal, haja vista que o referido órgão não se encontrava instalado e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 13:07 SOB Nº 20233152520 PROTOCOLO: 233152520 DE 10/05/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307140541. CNPJ DA SEDE: 20906477000148. NIRE: 41300318328. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.

CP PARTICIPACOES S/A EANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL



(41) 3515–8731



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

D4Sign ea1433ed-2b19-4c8a-b4cc-303e15e864bf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

FALECIMENTOS 2

Francisco Lutero Luehring, 80 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguaçu. Neuza Maria Cimbaluk, 67 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque São Pedro. Taqueshi Endo, 79 anos, sepultamento hoje, no Crematório Jardim da Saudade (Pinhais). Juvenal Ferreira, 69 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Rio Negro.

Vanderli Teresinha de Melo. 67 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vertical. Olanda Dallazuana, 76 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Tranqueira (Alm. Tamandaré). Ari da Silveira Almeida 78 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré). João Pinto da Silva, 67 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Santo Antônio (Ponta Grossa). Geraldo Hretiuk, 75 anos, sepultamento

Paroquial São Marcos. Mayra Cândido Ferreira, 34 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamandaré). Wesley Cardoso de Souza, 10 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande. Leonardo Tarczewski, 27 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Nsa Sra

hoje, no Cemitério

do Rosário (Colombo). Cristiani de Souza Veiga, 49 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vaticano (Alm. Tamandaré). Gael de Abreu Costa, 1 dia, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.

Angelo Márcio Gabardo, 50 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Umbará. Antoninho Mendes Oliveira, 55 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Santo Angelo (Campo Largo). Amilton de Paula Bandeira, 63 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Campo Comprido. Alacir Cordeiro de Araújo, 81 anos, sepultamento hoje,

no Cemitério Municipal Nsa

Sra do Carmo (Paranaguá). Ana Maria Deganello Vianna, 79 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Memorial Graciosa (Quatro Barras). Zelinda de Sá Ricardo, 35 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim Eterno (Paranaguá). Helena Maria Sendeski, 75 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguaçu. Maria Aparecida Pacífico de Souza, 74 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical. Rosana Mara de Oliveira Cava, 51 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal



PANCADÃO

Contorno Norte tem mega transtorno após colisão frontal entre caminhões

Redação jornalismo@tribunadoparana.com.br

m acidente entre dois caminhões causou um mega transtorno no já complicado Contorno Norte, ontem pela manhã. Era perto das 6h quando dois caminhões bateram de frente. Apesar da gravidade da batida, os motoristas dos dois caminhões tiveram ferimentos leves. O trecho ficou bloqueado e houve vazamento de diesel no local. O Corpo de Bombeiros isolou a área e orientou o trânsito até a chegada

das autoridades policiais. O trânsito ficou caótico no local e os bombeiros pediram para que motoristas evitassem o trecho, que estava funcionando no sistema pare e siga.

Um dos caminhões envolvidos no acidente vinha sentido Colombo quando bateu num outro veículo, perdeu o controle e invadiu a pista contrária. A colisão foi frontal e houve vazamento de combustível na pista.

Segundo o tenente Viei-

ra, do Corpo de Bombeiros, foi preciso isolar a área por segurança. "Ambos os condutores dos caminhões com ferimentos leves. O próprio acidente já interditou parcialmente o Contorno e na chegada optamos por fazer a interdição total para poder garantir a segurança de todos durante o serviço. O tanque de diesel de um dos caminhões acabou vazando", explicou o tenente em entrevista para o Bom Dia Paraná, da RPC.



CNPJ/MF N°: 06.120.367/0001-25 / NIRE: 41300021562 (20/03/2003) ATA DA 20ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

do Boqueirão.

28 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias, do mês de abril, do ano de 2023, às 18 (dezoito) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Maurício Caillet, n° 47, Água Verde, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4°, da Lei n° 6.404/1976. Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: G.D.C.P. Secretária: A.A.C.P.F. **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; b) deliberar sobre a destinação lo resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022; e c) eleger os administradores DELIBERAÇÕES: Por acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1°, da Lei n° 6.404/1976; II) Registrar que a Companhia se enquadra no disposto do art. 294 da lei nº 6.407/1976 e, para os fins do disposto em seu inciso III, que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas na Central de Balanços do SPED, conforme Recibo de Publicação, Hash F197EE36EABB2FD76489E60108FAF97189275B44, em 28/04/2023 às 16:55:58h; III) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, documentos que foram publicados na forma do item anterior, em observância ao disposto no art. 133, $\S4^\circ$, da Lei n $^\circ$ 6.404/1976; **IV**) Aprovar, sem reservas, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, consoante apurado nas demonstrações financeiras aprovadas no item anterior, para a compensação parcial do saldo da conta "Prejuízos Acumulados"; V) Aprovar, sem reservas, a destinação do ajuste de exercícios anteriores lançado no exercício de 2022, consoante apurado nas demonstrações financeiras aprovadas no item III, para a conta "Prejuízos Acumulados"; VI) Reeleger, com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária de 2025, (a) para o cargo de Diretor Presidente, **G.D.C.P.**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, nº 387, Centro Cívico, CEP 80530-225, portador da cédula de identidade RG nº 3.164.248-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob c nº 768.429.409-15, e (b) para o cargo de Diretora Vice-Presidente, **A.A.C.P.F.**, brasileira, casada jornalista, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Carmelo Rangel, n' 567, Batel, CEP 80440-050, portadora da cédula de identidade RG nº 3.164.251-5, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 768.192.999-15, os quais, presentes a esta assembleia declaram não estarem incursos em crime que os impeça de exercerem atividade mercantil ou impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e, por força da assinatura do correspondente Termo de Posse, aceitam a sua investidura nos seus respectivos cargos. Após a eleição, foi aprovada e fixada, por unanimidade investiduda i los seus respectivos cargos. Apos a elegado, no aprovada e inxada, por urialimidade de votos, a remuneração global mensal da Diretoria em até R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais); e VII) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ratar, o Senhor Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal, haja vista que o referido órgão não se encontrava instalado e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa e pela totalidade dos acionistas da Companhia. Curitiba, 28 de abril de 2023

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 13:31 SOB Nº 20233155147. PROTOCOLO: 233155147 DE 10/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICACAO: 12307142781. CNPJ DA SEDE: 06120367000125.

NIRE: 41300021562, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023 CONVERGENCIA PARTICIPACOES S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.b

AMEAÇA

Padre é afastado após sofrer perseguição

Redação jornalismo@tribunadoparana.com.br

O padre Geraldino Rodrigues de Proença, da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, em Arapongas, no norte do Paraná, foi afastado das funções religiosas por trinta dias para tratar de questões relacionadas à saúde. O padre ficou conhecido durante a semana devido a uma mulher que ficou trancada no banheiro da Paróquia com uma arma. Moradores relatam que ela seria apaixonada pelo religioso.

A ocorrência que chamou atenção ocorreu na terça-feira passada, quando uma mulher teria ameaçado o sacerdote e ele chamou a polícia. Para se esconder, ela ficou no banheiro em posse de uma arma, ameaçando tirar a própria vida.

Após quase três horas de negociações com autoridades locais, a mulher saiu



da Paróquia e aceitou ser encaminhada para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas. Ela estava com uma arma de pressão.

No munícipio, os comentários eram de que ela seria apaixonada pelo padre, inclusive recebeu orientações e conselhos.

Esta página faz parte

da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

D4Sign ea1433ed-2b19-4c8a-b4cc-303e15e864bf - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



19 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 17 de July de 2023, 22:19:49



TBR180723 pdf

Código do documento ea1433ed-2b19-4c8a-b4cc-303e15e864bf



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA Certificado Digital tppubleg@tribunadoparana.com.br Assinou

Eventos do documento

17 Jul 2023, 22:18:29

Documento ea1433ed-2b19-4c8a-b4cc-303e15e864bf **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-17T22:18:29-03:00

17 Jul 2023, 22:19:00

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-17T22:19:00-03:00

17 Jul 2023, 22:19:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 40614). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE ATOM: 2023-07-17T22:19:33-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): 649e7 feb 248ec0d 636f0d 920214706626 da 0ea584 fc4e0426 dd 8353163714433\\ (SHA512): 84d8d 3af743e23169e48087d 10949 dea77e24e529a351c038e2 dca8fb15b4520804505d5fc55661385b6bbccecd148 dee839ebaeecf0418ca9753103c9bd1d77$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign